



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA

**Edital nº 68, de 12 maio de 2022**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROJETO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA DE  
SERVIDORES(AS) PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS ON-LINE**

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Seleção Simplificada de Docentes, Pedagogos(as) e Técnicos(as) em Assuntos Educacionais referente ao projeto de formação pedagógica continuada de servidores(as) para a realização de atividades pedagógicas online com uso intensivo das tecnologias, na modalidade a distância, no Instituto Federal Baiano em parceria com a Universidade Federal da Bahia.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente edital está em consonância com as diretrizes propostas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IF Baiano, no tocante aos eixos estruturantes da prática pedagógica, em especial ao que trata da formação continuada e do reconhecimento da constante necessidade de atualização dos(as) servidores(as), bem como, das Diretrizes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Educação Superior de Graduação que preconizam o fomento a utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) e a formação para o uso das referidas tecnologias.

1.2 O objetivo do presente Edital é selecionar Docentes, Pedagogos(as) e Técnicos(as) em Assuntos Educacionais ao projeto de formação pedagógica continuada para a realização de atividades pedagógicas online com uso intensivo das tecnologias, na modalidade a distância no Instituto Federal Baiano em parceria com a Universidade Federal da Bahia. O presente processo seletivo será regido por este edital e executado pela Pró-Reitoria de Ensino (Proen) e Comissão de Seleção designada pela PORTARIA 81/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de abril de 2022.

1.3 O Projeto de formação pedagógica continuada consiste na oferta de trilhas formativas ofertadas por meio de objetos de aprendizagem livres, cursos MOOC, curso com mediação e oficinas *online*, oportunizando aos(às) docentes, pedagogos(as) e técnicos(as) em assuntos educacionais do IF Baiano diferentes e individualizados percursos de formação continuada, por meio de conteúdo multimídia referentes à Educação online.

1.4 As vagas ofertadas são exclusivamente para servidores(as) do IF Baiano em pleno exercício das suas atividades, portanto, não fazem jus a inscrição os(as) servidores(as) afastados(as) para qualificação profissional, licença maternidade, tratamento de saúde ou afastamento por interesses pessoais.

1.5 Serão ofertadas um total de 190 (cento e noventa) vagas, para o referido programa, conforme quadro I - Cursos, Carga horária e Número de vagas.

**Quadro I - Cursos, Carga horária e Número de vagas**

Nº	TRILHA FORMATIVA	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE VAGAS
01	Ambientes Virtuais de Aprendizagem: curso com mediação “Estruturando disciplinas no Moodle”	40 horas	86 vagas
02	Ambientes Virtuais de Aprendizagem: oficina online “Introdução ao Moodle”	02 horas	26 vagas (divididas em 02 turmas)
03	Ambientes Virtuais de Aprendizagem: oficina online “Questionário no Moodle”	02 horas	26 vagas (divididas em 02 turmas)
04	Ambientes Virtuais de Aprendizagem: oficina online “Backup, restauração e importação no Moodle”	02 horas	26 vagas (divididas em 02 turmas)
05	Ambientes Virtuais de Aprendizagem: oficina online “Notas no Moodle”	02 horas	26 vagas (divididas em 02 turmas)

## 1.6 Cronograma

**Quadro II – Cronograma**

ETAPA	ATIVIDADE	PERÍODO
1ª	Lançamento do Edital	13 de maio de 2022
2ª	Prazo para impugnação	16 de maio de 2022
3ª	Período de inscrições	17 a 19 de maio de 2022
4ª	Relação preliminar de inscritos	20 de maio de 2022
5ª	Interposição de recursos referentes à relação preliminar de inscritos	23 de maio de 2022
6ª	Resultado dos recursos e resultado final da classificação	25 de maio de 2022
5ª	Manifestação de desistência de matrícula	26 e 27 de maio de 2022
6ª	Início do Projeto de Formação Pedagógica Continuada	30 de maio de 2022

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas, exclusivamente on-line, por meio do endereço eletrônico: <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/>, conforme o período para Inscrições descrito no Quadro II - Cronograma.

2.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) poderá selecionar mais de uma opção de trilha de acordo com o quadro I - Cursos, Carga horária e Número de vagas.

a) No caso em que o(a) candidato(a) se inscreva mais de 1 (um) vez, somente será válida a última inscrição realizada.

2.3 O(A) candidato(a) deverá preencher todos os dados requeridos no formulário eletrônico.

2.4 As inscrições podem ser efetuadas até às 23:59h do dia 19 de maio de 2022.

2.5 Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

2.6 No caso de dúvidas sobre o processo seletivo deverá ser encaminhado e-mail para [formacao.pedagogica@ifbaiano.edu.br](mailto:formacao.pedagogica@ifbaiano.edu.br).

### **3. DA SELEÇÃO**

3.1 A seleção dos(as) candidatos(as) aos cursos ofertados será realizada por ordem de inscrição.

3.2. O preenchimento das vagas obedecerá o quantitativo disponível de acordo com o quadro I - Cursos, Carga horária e Número de vagas.

3.3 Para a comprovação da ordem de inscrição será analisado o registro de horário de efetivação de inscrição registrado no sistema de envio do formulário.

3.4. Em caso de necessidade de desempate será considerado o critério maior idade (considerando dia, mês e ano de nascimento).

### **4. DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1 A listagem com os nomes dos(as) classificados(as) será divulgada no sítio eletrônico Institucional – Reitoria <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/>, conforme datas previstas no quadro II - Cronograma.

### **5. DA MATRÍCULA E CADASTRO RESERVA.**

5.1 A matrícula nos cursos é automática, cabendo aos(as) selecionados(as) manifestarem em período constante no Quadro II - Cronograma, desistência da vaga através do email [formacao.pedagogica@ifbaiano.edu.br](mailto:formacao.pedagogica@ifbaiano.edu.br).

5.2 Caso haja curso/oficina sem preenchimento de vagas e outro(as) com candidatos em lista de cadastro reserva, a Proen entrará em contato para consultar o interesse do candidato pela oficina/curso com vaga.

5.3 Caso o número de inscrições ultrapasse o número de vagas, haverá formação de cadastro reserva. A reoferta dos cursos ocorrerá mediante número de inscritos para formação de novas turmas e disponibilidade orçamentária.

### **6. DOS RECURSOS**

6.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da divulgação dos(as) classificados(as) poderá fazê-lo, conforme data no quadro II - Cronograma, por e-mail: [formacao.pedagogica@ifbaiano.edu.br](mailto:formacao.pedagogica@ifbaiano.edu.br), com o assunto RECURSO – EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA - PROJETO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA, utilizando do formulário de recursos, disponível no anexo I deste edital.

6.2 Não serão analisados os recursos interpostos sem a utilização do formulário de recursos (anexo I), fora do prazo ou enviado para endereço eletrônico diferente do apresentado no item 5.1 deste edital.

### **7. DA EXECUÇÃO DOS CURSOS**

7.1 O curso será realizado totalmente on-line, utilizando as plataformas MOODLE e RNP.

7.2 O(A) servidor(a) selecionado(a), receberá as informações de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem, via e-mail informado no ato da inscrição. A Instituição enviará estas informações em até 15 dias após a publicação do Resultado Final da Classificação.

7.4 A data de início dos cursos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), será em 30/05/2022.

7.5 A avaliação da aprendizagem dos participantes do curso se dará numa abordagem de autoavaliação. Para tal, cada participante deverá sinalizar a conclusão das atividades propostas, através da marcação de checkboxes disponibilizados para essa finalidade. Para efeito de certificação, serão consideradas concluídas aquelas atividades que forem sinalizadas como tal pelo próprio participante; ou seja, aquelas cujo checkbox estiver marcado. Serão certificados aqueles participantes que concluírem o mínimo de 75% das atividades propostas (leituras, atividades online, atividades de experimentação, dentre outras).

7.6 A certificação será responsabilidade do IF Baiano que disponibilizará os certificados via SUAP.

### **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 O(A) candidato(a) é responsável pelo acompanhamento do Processo de Seleção, devendo buscar as informações e

publicações correspondentes no sítio eletrônico Institucional <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/>

8.2 As datas previstas neste Edital poderão sofrer alterações e elas serão divulgadas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, em Edital específico publicado no sítio eletrônico Institucional <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/>

8.3 A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.4 O(A) candidato(a) assume total responsabilidade sobre todas as informações apresentadas. Caso sejam detectadas informações inverídicas, o(a) candidato(a) será desclassificado(a), ainda que aprovado o seu ingresso.

8.5 Pedidos de esclarecimentos e outras informações poderão ser enviados, a qualquer momento, ao e-mail: [formacao.pedagogica@ifbaiano.edu.br](mailto:formacao.pedagogica@ifbaiano.edu.br).

8.6 Para pedido de impugnação a este Edital, encaminhar para o e-mail [formacao.pedagogica@ifbaiano.edu.br](mailto:formacao.pedagogica@ifbaiano.edu.br), arquivo em PDF, contendo a Exposição de Motivos, consoante prazo apresentado no item 1.6 (Cronograma).

8.7 A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal Baiano reservam o direito de resolver casos omissos e situações não previstas neste edital.



Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 12/05/2022 14:30:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 324293

**Código de Autenticação:** c0acda613f

